



JOURNAL Moçambique

Director: **JOÃO MANASSES** • Nº 190 • Quarta-feira, 10 de Maio de 2017 • www.portaldogoverno.gov.mz • DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



I TRIMESTRE

MOBILIZADOS 49.1 MIL MILHÕES DE METICAIS PARA O ORÇAMENTO DO ESTADO

Pág. 2



**Mais medidas para combater
plágio nas universidades**

Pág. 3



**Recuperados dezanove
autocarros da EMTM**

Pág. 5



**Aumentam casos
de HIV/SIDA no país**

Pág. 12

ESTA EDIÇÃO CONTÉM SUPLEMENTO SOBRE CONTRATAÇÃO PÚBLICA - UFSA

Execução do Orçamento no 1.º trimestre**MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS ATINGIU 49.1 MIL MILHÕES DE METICAIS***Texto: Leonildo Balango*

A mobilização de recursos para o funcionamento do Estado atingiu, durante o primeiro trimestre do ano em curso, 49.109,7 milhões de meticaís, o equivalente a 18 por cento do previsto no Orçamento Geral do Estado para 2017.

Segundo dados do relatório de execução deste instrumento, apreciados esta terça-feira na 15.ª sessão do Conselho de Ministros e partilhados com a imprensa pelo respectivo porta-voz, Mouzinho Saíde, do total do valor arrecadado, 39.655 milhões correspondem a receitas internas e o remanescente são externas.

No que concerne às despesas, a fonte disse que se situaram nos 45.910,5 milhões de meticaís, o equivalente a 16,9 por cento do orçamento anual, sendo que a despesa de investimentos foi de 7,8 por cento do programado.

Em termos gerais, Saíde disse que a execução está abaixo do previsto. Depois de aprovado pelo Governo, o relatório vai ser submetido à apreciação da Assembleia da República para a respectiva deliberação.

Ainda na sessão de ontem, o Executivo analisou as perspectivas do plano director do caju, o qual prevê a produção e comercialização de 144 mil toneladas anualmente, implantação de duas fábricas para o processamento da amêndoa e outras duas para o processamento da casca com vista a produzir óleo.

**MAIS DE 8700 FUNCIONÁRIOS EM SITUAÇÃO INDEVIDA NA AP**

O Governo apreciou ainda ontem o relatório da prova de vida dos funcionários públicos de 2015, o qual indica que até 31 de Dezembro de 2016 havia no Aparelho do Estado 357.430 funcionários e agentes do Estado cadastrados, dos quais 8765 estavam indevidamente activos, ou seja, beneficiavam de honorários fraudulentamente. Mouzinho Saíde explicou que há pessoas que estão a ser responsabilizadas devido a esta situação, um pouco por todo o país, mas também há uma investigação profunda em curso sobre este fenómeno, porque há alguns casos que são de pessoas em reforma, com licença sem vencimento, e outras situações que precisam de ser bem avaliadas.

Ainda ontem, o Executivo aprovou a Lei de Protecção e Promoção da Pessoa com Deficiência, a qual visa harmonizar os diferentes dis-

positivos que regulam a vida desta camada social, com as estatísticas de 2007 indicarem a existência de 475 mil pessoas em todo o país.

Também se aprovou a proposta de lei do Sistema Nacional de Educação, a submeter à Assembleia da República. A ideia é reajustar o quadro geral vigente às condições políticas, sociais e económicas do país, tanto do ponto de vista pedagógico como organizativo.

Em relação ao ensino superior, foi aprovado um decreto que regula o Conselho Nacional de Ensino Superior e outro que reajusta o estatuto orgânico do Instituto de Bolsas de Estudo à configuração do Governo, passando este a ser tutelado pelo ministro da Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e Técnico-Profissional. Antes, era tutelado pelo ministro da Educação e Desenvolvimento Humano.

OUTROS DISPOSITIVOS APROVADOS

Nesta sessão, o Governo aprovou o decreto que cria o Fórum do Turismo, órgão de consulta do Executivo e plataforma de coordenação das políticas e do quadro regulador deste sector.

Aprovou ainda a cessação de funções do PCA da Empresa Moçambicana de Dragagem (EMODRAGA), Tayob Abdul Carimo Adamo, substituído por Domingos da Conceição Bié.

Igualmente foi aprovado o estatuto do membro do Serviço Nacional da Migração, que estabelece as normas relativas ao ingresso, hierarquia, direitos, deveres e outras situações inerentes ao pessoal paramilitar deste sector.

Combate ao plágio**CONTROLO DE MONOGRAFIAS E TESES NAS UNIVERSIDADES PASSA A SER DIGITAL**

O actual sistema de controlo de monografias e teses nas universidades do país está a demonstrar fragilidades, havendo facilidade de plágios por muitos estudantes.

Aliás, estima-se que cerca de 70 por cento dos estudantes em fase final dos cursos recorrem ao plágio de teses ou monografias já feitas por outrem.

Para reverter o cenário, as autoridades da educação querem implantar um sistema de controlo digital que garanta maior rigor e fiabilidade para apurar a autonomia da criação dos trabalhos finais dos cursos.

"O Governo está actualmente a criar uma lei anti-plágio para evitar situações de cópias de trabalhos feitos por outrem. As equipas do Ministério da Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e Técnico-Profissional estão a trabalhar no sentido de encontrar um aplicativo capaz de detectar réplicas de trabalhos feitos", revelou o ministro deste pelouro, Jorge Nhambiu, falando há dias na primeira sessão do Conselho Nacional do Ensino Superior (CNES).

Nhambiu reconheceu que a actual forma de controlo dos trabalhos finais não é eficaz, sendo extremamente difícil um docente recorrer a um imenso acervo de documentos para aferir a legitimidade de uma certa monografia ou tese, facto que acaba estando na origem das frequentes cópias ou plágios que se verificam.

Afirmou ainda que os princípios do rigor académico e científico devem constituir pilares para que de forma eficiente sejam formados mais e melhores moçambicanos,



com capacidade para se engajarem na procura de respostas às exigências da actual sociedade de conhecimento e participar activamente na promoção do bem-estar. No que diz respeito à qualidade do ensino, Nhambiu apontou a falta de formadores altamente qualificados como um dos constrangimentos.

"Um dos requisitos principais para que possamos lograr maior qualidade no ensino superior é ter professores bem preparados", disse.

Esperava-se que todos os 4900 docentes do ensino superior existentes no país tivessem pelo menos doutoramento, mas apenas cerca de 20 por cento têm este nível.

Outra questão que interfere na qualidade do ensino é o facto de as instituições licenciadas leccionarem cursos que não são da

sua alçada e até especialidades sem que reúnam condições para tal, como infra-estruturas condignas, laboratórios, docentes, entre outras.

Com vista a mudar esta situação, trabalhos de fiscalização estão em curso, tendo já sido inspeccionadas 52 instituições com alvarás e devidas licenças.

Ainda durante o encontro, o CNES, que enquanto órgão consultivo do Conselho de Ministros em matéria do ensino superior tem a função de articular e planificar este sector de uma forma harmoniosa e consentânea com a melhoria da qualidade e relevância do processo de formação, apreciou a proposta da revisão dos estatutos das universidades Pedagógica, Politécnica, do Instituto Superior de Transportes e Comunicações e do Instituto Superior de Ciências e Tecnologia de Moçambique.

IMPLANTADA UNIDADE DE ESTUDOS EM ENGENHARIA DE PETRÓLEO E GÁS NA UEM

A Universidade Eduardo Mondlane (UEM) dispõe desde sexta-feira de um Centro Regional de Excelência em Estudos de Engenharia e Tecnologia de Petróleo e Gás, cuja função principal é a investigação científica. Trata-se de um centro que deve ter um conjunto de recursos físicos, de conhecimentos, de tecnologias e de metodologias, reunido por iniciativa de lideranças que almejam alcançar e manter a supremacia no campo do petróleo e gás, valorização contínua e sustentada dos elos da rede formada e das pessoas que conduzem os trabalhos, bem como geração de produtos, processos ou serviços de alta qualidade para uso pró-

prio ou no mercado.

O Centro, cuja inauguração foi dirigida pelo ministro da Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e Técnico-Profissional, Jorge Nhambiu, está baseado na Faculdade de Engenharia da UEM e deverá permitir boa ministração de cursos de mestrado e doutoramento nas diferentes vertentes das áreas de Engenharia de Petróleo e Gás, criando ambiente académico e oferecendo os meios mais adequados para uma formação forte e adequada às exigências do mercado laboral.

"Estamos aqui para encorajar o treinamento profissional e a formação acadé-

mica, apoiar as iniciativas de investigação de indivíduos e instituições académicas públicas e privadas, visando ao seu alinhamento com as prioridades estratégicas do Governo", disse o ministro.

Num outro desenvolvimento, o governante recordou que é compromisso do Executivo, nas suas estratégias operacionais, disseminar os resultados da investigação científica, aconselhar as entidades estatais e privadas e a sociedade no geral sobre o uso da ciência e tecnologia para a produção de bens e serviços que propiciem desenvolvimento socioeconómico do país.



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

**Mensagem de Sua Excelência Filipe Jacinto Nyusi,
Presidente da República, ao Presidente Eleito da República Francesa**

Maputo, 08 de Maio de 2017

Excelência,

Em nome do Povo, do Governo da República de Moçambique e em meu próprio nome, gostaria de endereçar as nossas mais calorosas felicitações pela importante vitória na sequência da eleição presidencial, do dia 07 de Maio de 2017.

A Vossa eleição é testemunho inequívoco da confiança que os franceses depositam na sua visão e habilidades para liderar o país nos próximos anos, numa altura em que a França e a Europa enfrentam enormes desafios políticos, económicos e sociais.

A República de Moçambique e a República Francesa gozam de excelentes relações de amizade e cooperação, a todos os níveis, sendo a França um dos principais parceiros de desenvolvimento do nosso país.

Recordo-me, com muito agrado do frutuoso diálogo que mantivemos no almoço por ocasião da minha visita à França, em 2015, onde trocámos pontos de vista sobre questões relevantes das nossas relações bilaterais, sobretudo as formas e meios para fortalecer ainda mais a nossa parceria. Este facto reforça a nossa convicção de que, sob a Vossa liderança, a nossa colaboração poderá alcançar patamares mais elevados.

*Sua Excelência
Emmanuel Macron
Presidente eleito da República Francesa
PARIS*

Estamos, igualmente, confiantes de que a nossa cooperação será consolidada com base nos valores fundamentais partilhados no seio da francofonia e no desejo mútuo da construção de uma comunidade mais unida e fortalecida, capaz de navegar pelos desafios da actualidade rumo à construção do bem-estar e felicidade para os nossos povos.

Com votos de sucessos no desempenho das suas nobres funções, queira aceitar, Excelência, os protestos da minha mais elevada consideração.

O Presidente da República

Filipe Jacinto Nyusi

Paralisados por falta de pneus e baterias

DEZANOVE AUTOCARROS DA EMTPM RECUPERADOS

Texto: Lúria Samissone
Foto: Mário Bento Vasco



Alguns autocarros da EMTM não circulavam por falta de pneus e baterias

DEZANOVE dos 30 autocarros da Empresa Municipal dos Transportes Públicos de Maputo (EMTPM) que se encontravam paralisados por falta de pneus e baterias estão recuperados e já a circular nas estradas da capital do país, depois de as empresas Caminhos de Ferro de Moçambique (CFM) e a Companhia de Desenvolvimento do Porto de Maputo (MPDC) terem ajudado na respectiva manutenção.

Recorde-se que há dias o Presidente da República, Filipe Nyusi, escalou a EMTM, onde encontrou um cenário dramático, com mais de 100 autocarros avariados, dos quais 30 estavam paralisados por falta de baterias e pneus.

Na altura, as empresas CFM e MPDC comprometeram-se a apoiar na manutenção de alguns machimbombos, tendo já disponibilizado 180 pneus e 60 baterias.

Na sexta-feira, o ministro dos Transportes e Comunicações, Carlos Mesquita, visitou a companhia de transporte público de passageiros de Maputo para apurar o grau de cumprimento das recomendações deixadas pelo PR, sobretudo no que respeita à recuperação dos meios paralisados.

Para o governante, a situação da EMTM deve-se, primeiro, a problemas de gestão, mas também à falta de manutenção dos machimbombos.

"A empresa tem de apostar na formação dos seus trabalhadores, principalmente na área técnica, para evitar que situações deste género continuem a ocorrer", referiu.

O governante constatou outros problemas no local, como é o caso de viaturas paradas aguardando abastecimento de combustível em plena hora da ponta, facto que contribui para o agravamento da escassez de transporte na urbe.

De acordo com o ministro, está-se a trabalhar na aquisição de autocarros e na entrada do sector privado para operação no transporte urbano.

Refira-se que a fraca facturação da empresa e a fragilidade no controlo da receita fazem com que os resultados líquidos estejam abaixo do normal, criando um défice de mais de 50 por cento.

A PCA da EMTM, Maria Yolanda, explicou que outro problema que a empresa tem é grande rácio trabalhador por autocarro, situado em 14 para um. Isto faz com que 60 por cento das receitas sejam destinadas aos salários.

Como forma de colmatar esta situação, Maria explicou que desde Janeiro do ano em curso estão a redimensionar a força de trabalho, consistindo na dispensa dos trabalhadores em idade da reforma e dos que nos processos individuais possuem antecedentes disciplinares.



Carlos Mesquita visitou a EMTM para verificar o grau de cumprimento das recomendações deixadas pelo PR

MAIS SETE AUTOCARROS EM CIRCULAÇÃO NA MATOLA

O presidente do Concelho Municipal da Matola, Calisto Cossa, entregou há dias sete autocarros reconicionados à Empresa Municipal de Transporte Público da Matola (ETM) para reforçar a frota disponível e melhorar o serviço de transporte público de passageiros.

Esta é a primeira intervenção significativa da edilidade com vista a solucionar a problemática de transportes que se agravou nos últimos meses no país, sobretudo nas cidades de Maputo e Matola, onde os municípios chegam a ser transportados em carrinhas de caixa aberta.

Para a aquisição dos autocarros foram investidos cerca de 20 milhões de me-

tais, numa parceria entre o município e o Governo da Matola.

Segundo explicou o edil da Matola, outros dez machimbombos novos foram adquiridos para a ETM, sendo que oito já estão a caminho.

"Precisamos de mais autocarros que possam garantir o transporte dos nossos municípios em condições adequadas. Já começámos a solucionar o problema e, paulatinamente, vamos afastando da situação precária com meios que vão melhorar a vida da nossa população", disse.

Porém, Eliado Jossias, administrador da ETM, disse que a empresa está a atravessar um momento de crise no que diz respeito à manutenção e

suporte da frota disponível, estando a trabalhar-se na reestruturação da mesma, com o redimensionamento da mão-de-obra, para garantir que a empresa se torne competitiva.

De acordo com a fonte, quando houve a divisão do património da extinta TPM, a ETM recebeu 320 trabalhadores para 14 autocarros, todos a circularem com deficiência.

Com a reestruturação, a ETM pretende ter sete a dez funcionários por cada autocarro. Neste momento, com os 18 autocarros disponíveis, alguns com avarias constantes, a ETM faz uma receita diária que varia de 150 a 200 mil meticais.

Com os novos autocarros, a

companhia passará a dispor de 25 machimbombos, número ainda longe de responder à demanda, visto que a companhia explora 42 linhas. Para responder com eficácia às necessidades do município nas 42 rotas, Jossias defende que são necessárias 95 viaturas.

A fonte pediu aos utentes, motoristas e ao pessoal da empresa para cuidarem dos meios circulantes de modo a garantir a durabilidade, mas também fazer a receita que permita a aquisição de outros para a contínua resolução do problema de transporte.

AMPLIAÇÃO DA EN4 ABSORVE 2.4 MIL MILHÕES DE METICAIS



A EN4 passará a ter quatro faixas para cada sentido



Fenias Mazive, director de Manutenção da TRAC, garante que não haverá muitos problemas durante o alargamento da EN4

A Estrada Nacional Número Quatro (EN4), concretamente o troço que vai do cruzamento da Shoprite, na cidade da Matola, até à Praça 16 de Junho, na cidade de Maputo, vai passar a contar, dentro de dois anos, com quatro faixas de rodagem para cada sentido. A medida vem responder ao grande tráfego e solucionar o problema de congestionamento

que se verifica sobretudo nas horas de ponta. Para o efeito, iniciaram oficialmente esta segunda-feira as obras de ampliação do troço, com duração de 20 meses, num investimento avaliado em 2.4 mil milhões de meticais saídos dos cofres da Trans African Concessions (TRAC), a firma concessionária da estrada Maputo-Witbank. Segundo explicou o director de manutenção da TRAC, Fe-

nias Mazive, as obras estão a cargo da companhia sul-africana WBHO, que dentro de 30 dias vai mobilizar os equipamentos e iniciar as atividades.

Segundo a fonte, as obras terão seis fases, sendo que a primeira vai consistir na retirada da vedação central, o respectivo passeio, postes de iluminação pública e as barreiras. Na segunda fase vai iniciar a construção das duas faixas laterais para cada lado, enquanto na terceira será feita a reabilitação definitiva das duas faixas centrais rápidas. Já na fase quatro, serão reabilitadas três faixas laterais do sentido Matola-Maputo e na fase cinco o mesmo exercício mas em sentido contrário. Por fim, na fase seis serão feitos os acabamentos, com a colocação das demarcações, construção de passeios, drenagens e abertura da estrada. No decurso deste todo o trabalho, serão alargadas três pontes ao longo do troço, nomeadamente a da CMC, Maquinag e do nó da Machava,

bem como a ampliação das drenagens perpendiculares à estrada, construção de novas drenagens laterais, passeios e paragens cobertas e colocação da iluminação pública. "Devido à zona em que as obras vão ser feitas, esperamos que não haja tantos problemas de trânsito", disse Mazive.

Em relação ao reassentamento das famílias que se encontram a residir nas bermas da rodovia, a fonte disse que o processo está a ser liderado pela Administração Nacional de Estradas e vai abranger 64 famílias que serão afectadas, maior parte dos quais na zona da Frigo. As que se encontram depois da portagem terão um tratamento diferenciado das demais, pois maior parte já havia sido reassentada entre 1998 e 1999 no âmbito da implementação do projecto da portagem.

Saliente-se que este projecto exclui a portagem de Maputo, que faz parte de um outro a ser divulgado futuramente.

MAZUCANE COM ÁGUA POTÁVEL

Texto: Adilson Virgílio



Os residentes do povoado de Mazucane, no distrito de Panda, província de Inhambane, dispõem desde sexta-feira de água potável fornecida através de um pequeno sistema de abastecimento implantado no âmbito de um programa de combate a mudanças climáticas.

A infra-estrutura, que funciona à base de um sistema solar, custou ao Governo e parceiros, neste caso a DANIDA, cerca de 1.600 mil meticais.

O empreendimento foi inaugurado pelo governador de Inhambane, Daniel Chapo, que escalou o distrito no âmbito da governação aberta e inclusiva.

Na ocasião, o governante mostrou-se satisfeito com a forma como a comunidade de Mazucane pretende usar a água, particularmente para o consumo e rega de machambas, de modo a acelerar a produção de comida.

"Estou satisfeito por ter acompanhado na vossa mensagem que vão aproveitar a água para coisas boas; que para além de usar para beber e lavar roupa, vão usar para produzir hortícolas aqui à volta do sistema. Isso é muito bom", disse.

Num outro desenvolvimento, o governante apelou à comunidade deste povoado e o Comité de Gestão do empreendimento a conservarem-no de modo a durar muito tempo e poder be-

neficiar outras gerações.

"Quero apelar ao Comité de Gestão para ser vigilante na forma como vamos utilizar a infra-estrutura, de modo a garantir a rápida detecção e resolução de avarias", referiu o governador.

Na sua mensagem, a população enalteceu o Governo, que fez de tudo para a implantação desta infra-estrutura que vai garantir o líquido precioso.

Panda é um dos distritos de Inhambane que têm sofrido ciclicamente de seca e de falta de água para o consumo humano. Para alcançar uma fonte de água, a população percorria longas distâncias.

"Nós, a população de Mazucane, agradecemos o esforço do

Governo por garantir melhores condições de vida. Hoje temos aqui água e, conforme vê, temos escola bonita onde aprendemos o abecedário e a sermos formados. Muito obrigado por isso", agradeceu a população.

Para a construção da fonte de abastecimento de água, o Governo contou com o apoio do DANIDA através dos fundos da Dinamarca para a mitigação de mudanças climáticas em Panda, distrito que sofre frequentemente de seca prolongada.

Em Mazucane, Daniel Chapo falou do esforço que o Governo tem feito para uma paz efectiva e duradoura no país e pediu que cada um colabore, amando e perdoando o seu próximo



PROPRIEDADE DE:
GABINETE DE INFORMAÇÃO

Maputo, Av. Francisco Orlando Magumbwe,
N.º 780, 1.º andar
email: jornalmocambique@gmail.com

FICHA TÉCNICA:

Registo N.º 1/GABINFO - DEC/2013

Periodicidade: Semanal

Director: João Manasses

Coordenador Editorial: Mendes José +258 84 34 54 000

Redacção: Brígida Herinque, Líria Samissone, Leonildo Balango e Pilatos Pires

Revisão: Mário Bento Vasco

Maquetização: Januário Magaia

GOVERNO AUTORIZA VENDA DE CARNES E FRANGO BRASILEIROS

O Governo autorizou, na última sexta-feira, a comercialização de carnes e frango importados do Brasil e de outros países que estavam cativados nos portos nacionais e em estabelecimentos comerciais devido a suspeitas de conterem produtos químicos pouco recomendáveis ao consumo humano e referenciados no âmbito da operação "Carne fraca". Entretanto, o Executivo mantém a restrição da importação do frango do Brasil e carnes de qualquer parte do mundo.

A decisão foi tornada pública numa conferência de imprensa conjunta concedida na sexta-feira, em Maputo, pelos ministérios da Saúde (MISAU), Indústria e Comércio (MIC) e Agricultura e Segurança Alimentar; Inspeção Nacional das Actividades Económicas (INAE); e Autoridade Tributária de Moçambique (AT), que na altura garantiram que o frango encontrado no mercado nacional e cuja venda foi interdita a 30 de Março não representa perigo para os consumidores. Por essa razão, autorizou-se a sua venda.

Lembre-se que o Governo decretou a interdição da importação e venda destes alimentos na sequência da circulação no mercado internacional de produtos adulterados, constituindo ameaça à saúde pública.

Segundo o porta-voz do MIC, Nelson Jeque, os resultados laboratoriais apuraram que não há risco para a saúde pública no que respeita à carne que já entrou no país. "Estando na posse de grande parte dos resultados laboratoriais, que são negativos, o Governo autoriza que a mercadoria na posse de importadores e de retalhistas seja comercializada", acrescentou Jeque. "O MISAU sente-se confortável com os resultados laboratoriais apresentados, uma vez que não revelaram riscos à saúde pública", reiterou Arsénia



A autorização da venda do frango brasileiro foi anunciada sexta-feira numa conferência de imprensa conjunta entre várias instituições

Mabunda, chefe do Departamento de Alimentos no MISAU.

Por sua vez, Helena Matusse, chefe da Direcção de Ciências Animais do MASA, afirmou que os resultados das amostras enviadas para o exterior são satisfatórios.

"As amostras do frango recolhidas em diferentes estabelecimentos comerciais do país foram enviadas para laboratórios de referência na região, sendo que os resultados garantem segurança para o consumo humano", disse Matusse.

A inspectora-geral da INAE, Rita Freitas, afirmou que a decisão vai libertar para a venda 1716 toneladas de frango cativado. "Estes frangos e seus derivados estão liberados e podem ser vendidos a nível nacional", sublinhou Freitas.

Neste momento, há pelo menos 250 toneladas em nove contentores confiscados nos três principais portos do país, nomeadamente Maputo, Beira e Nacala, para se determinar se entraram dentro da quota estabelecida em Outubro do ano passado ou não, para fazer face à quadra festiva.

"Esta mercadoria é referente ao período de 2016 e devia ser importada até 31 de Dezembro. Normalmente, quando se importa fora da quota e sem autorização, o que o Governo faz através da AT é destruir a importação, além das imposições e multas em consequência desse acto", explicou o porta-voz do MIC. Por sua vez, Zulmira Macamo, directora nacional do Comércio Interno, referiu que em 2016 se verificou um défice de 5 mil toneladas de frango, sendo que por essa razão o Governo definiu, em Outubro, atribuir uma quota de cinco mil toneladas, que deviam ser importadas até 31 de Dezembro.

"Moçambique regista um défice anual de frango na ordem de cinco mil toneladas, que se verifica mais na aproximação e durante a quadra festiva, momento em que se define uma quota de importações. Durante o ano, o mercado tem sido abastecido pela produção nacional", acrescentou Macamo.

MELHORAR OS SERVIÇOS É O DESAFIO DO IPAJ

O Instituto de Patrocínio e Assistência Jurídica (IPAJ) defende a renovação da lei que rege este organismo, de modo a que esteja adequado à realidade actual e às novas tipologias de crimes, para além de responder cabalmente ao Objectivo 16 do Desenvolvimento Sustentável, a melhoria do acesso à justiça a todos os cidadãos.

O IPAJ foi criado pela Lei número 6/94, de 13 de Setembro, e tem como função principal garantir assistência jurídica e patrocínio judiciário aos cidadãos carenciados.

Os gestores desta instituição defendem que a lei está desajustada à actual realidade do país, para além de não dispor (o IPAJ) de condições materiais e humanas suficientes.

Segundo explicou recentemente o director-geral do IPAJ, Justino Tonela, durante a reunião do conselho de direcção, o órgão tem como desafio expandir as actividades para as zonas mais recônditas, mas encontra-se impossibilitado devido à falta de quadros. Neste momento, a maior parte das delegações distritais funciona com apenas um técnico, número não suficiente para o alcance dos objectivos desejados, segundo avançou Tonela. Porém, está em curso um trabalho para a formação de mais técnicos para responder à demanda pelos serviços e criação de mais infra-estruturas, bem como alocação de meios circulantes que vão permitir e melhorar a movimentação dos quadros.

Dados do IPAJ indicam que no ano passado foram assistidos 184 mil processos judiciais de pessoas carenciadas, um crescimento de 9,7 por cento comparativamente ao ano de 2015. Destes casos, a província de Cabo Delgado é a que teve o maior número, com 22.085, e Gaza com o número mais baixo, 4740. Este baixo índice de



Vários constrangimentos foram levantados no Conselho de Direcção do IPAJ

assistências em Gaza deve-se sobretudo à falta de técnicos.

Outra questão levantada pelo IPAJ é a morosidade dos processos nos tribunais, onde alguns casos chegam a levar mais de dez anos à espera de serem julgados. Por isso, Tonela defende o envolvimento das autoridades judiciárias na flexibilização dos processos.

O IPAJ reclama ainda o facto de muitos requerentes de assistência jurídica gratuita apresentarem atestados de pobreza, enquanto na realidade não são carenciados.

Os participantes no evento defendem que a Acção Social deve atribuir cartões de pobreza aos carenciados, para evitar situações de aproveitamento do apoio jurídico por algumas pessoas com posses.

O IPAJ defende igualmente que, apesar de os assistidos serem considerados carenciados, deviam pagar pelo menos os serviços básicos como cópias, reconhecimento de documentos, entre outros.

Entretanto, alguns utentes reclamam o facto de os técnicos desta organização

estarem envolvidos em esquemas de cobranças ilícitas.

Para garantir o apoio jurídico e assistência judiciária ao público carenciado, o IPAJ conta com o apoio, para além do Governo, de parceiros de cooperação.

Na ocasião, o embaixador do Reino da Dinamarca, Johnny Flento, explicou que, apesar do fim da cooperação bilateral entre o seu país e Moçambique, a Dinamarca vai continuar a apoiar financeiramente o IPAJ, devido à importância que tem na vida das pessoas, sobretudo as mais carenciadas. A representante do UNICEF, Carla Mendonça, reconheceu o empenho desta instituição na luta pela protecção dos direitos da criança, manifestando igualmente o desejo de continuar a apoiá-la, particularmente na formação de quadros e apetrechamento.

MATAMA ENTRA PARA A BVM



Momento depois da assinatura do contrato de adesão à BVM pela empresa MATAMA

A Bolsa de Valores de Moçambique (BVM) anunciou publicamente a admissão da empresa Matadouro da Manhiça (MATAMA) ao Mercado de Cotações Oficiais da Bolsa. Para o efeito, a BVM e a MATAMA rubricaram há dias um contrato, num acto que contou com a presença de operadores da bolsa, empresas públicas e privadas cotadas e em processo de admissão, entre outros.

Na ocasião, o presidente do Conselho de Administração da BVM, Salim Valá, afirmou que a MATAMA colocou no mercado 1.900 mil acções no valor de 250 meticais, que perfazem um capital social de 450 milhões de meticais.

"Isso significa que há empresas moçambicanas que visualizam a bolsa e haverá outras a operar no país que seguramente irão aderir à instituição", assegurou Valá.

Com a admissão à cotação no mercado bolsista, a MATAMA ganha maior visibilidade no mercado nacional e internacional e, consequentemente, maior apetência dos investidores.

O PCA da BVM garantiu ainda que outros ganhos se estendem ao maior potencial de valorização da empresa, o público tem mais alternativas para a aplicação das suas poupanças e a empresa tem acesso a mais alternativas de financiamento.

Actualmente estão cotadas na BVM quatro grandes empresas, num mercado que também está aberto às pequenas e médias empresas desde 2009.

A MATAMA foi criada em Março de 2012, tendo como principal actividade o abate, processamento e venda de carne bovina, operando na zona sul do país, com a sua sede estabelecida na cidade da Matola.

O presidente do Conselho de

Administração da MATAMA, Boavida Mutombene, disse que a cotação na BVM surge da necessidade de se complementarem os investimentos necessários para a cadeia de valor do matadouro.

"Trata-se de um projecto de 60 milhões de dólares norte-americanos. Neste momento investimos cerca de 6 milhões de dólares e queremos-nos tornar numa grande empresa. Temos exclusividade de um matadouro no raio de 200 quilómetros, daí que estamos abertos a investidores nacionais e estrangeiros através da BVM", afirmou.

Mutombene salientou ainda que a empresa prevê criar cerca de mil postos de trabalho directos e indirectos e obter uma facturação anual de cerca de 10 milhões de dólares.

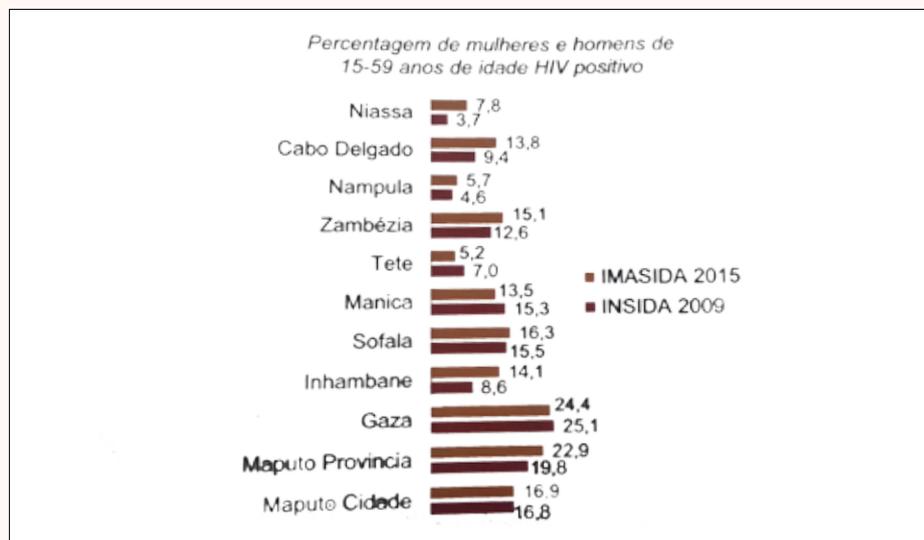
Prevalência passou de 11,5 para 13,2 por cento

URGE INTENSIFICAR COMBATE À SIDA

A SIDA continua a ser um problema de saúde pública em Moçambique, com os índices de prevalência a aumentarem todos os anos, tendo passado de 11,5 por cento, em 2009, para 13,2 por cento, em 2015, entre indivíduos de 15 a 49 anos.

Embora haja províncias como Tete onde a prevalência decresceu significativamente, urge massificar as mensagens sobre o HIV/SIDA, porque só tendo conhecimento é que as pessoas poderão conter e prevenir novas infecções. Segundo os resultados do Inquérito de Indicadores de Imunização, Malária e HIV/SIDA (IMASIDA), divulgado esta segunda-feira pelo Ministério da Saúde, dos 13.315 agregados entrevistados a prevalência é maior nas cidades, com 16,8 por cento, e menor na zona rural, com 11 por cento. A doença incide mais nas mulheres, com 15,4 por cento, contra 10,1 por cento nos homens.

O ponto de situação da contaminação por HIV/SIDA no país aponta também que, tanto nos homens como nas mulheres, a seroprevalência é mais aguda entre 35 e 39 anos, sendo 23,4 por cento em mulheres e 17,5 em homens. Também há grande incidência entre jovens dos 15 aos 24 anos



Situação do HIV/SIDA no país

de idade, com 6,9 por cento, e as mulheres lideram as estatísticas com 9,8 por cento de infecções, contra 3,2 por cento dos homens.

Esta faixa etária (15-24 anos de idade) lidera as estatísticas urbanas, sendo 8,1 por cento de jovens infectados nas cidades, contra 6,1 por cento nas comunidades rurais.

Segundo explicou o director nacional de Saúde Pública, Francisco Mbofana, as prováveis causas da subida das taxas de prevalência da SIDA, sobretudo no norte do país, por exemplo, estão relacionadas com o boom das empresas mineradoras, que arrastam consigo muitas pessoas, algumas seropositivas, de diferentes cantos do país e do mundo.

Por outro lado, o facto pode dever-se ao aumento da cobertura de unidades sanitárias, havendo maior testagem de pessoas.

Segundo Mbofana, urge massificar as mensagens sobre o combate e controlo da pandemia, porque só tendo informação é que os cidadãos poderão combater e prevenir-se. Também é preciso centrar as atenções em zonas onde se pensava que a situação estava sob controlo. Aliás, comportamento e conhecimento sobre o HIV/SIDA foram os instrumentos usados pelo IMASIDA para determinar os resultados do estudo, pois a prevenção da transmissão da doença reduz de 2009 a 2015, mercê da disseminação e acções de combate à doença.

Riqueza determinante na infecção por HIV

Por outro lado, o inquérito concluiu que o nível de escolaridade tem impacto na contaminação. Os dados indicam que a prevalência aumentou em ambos os sexos, passando de 7,2 para 10,8 por cento nos homens escolarizados e de 9,9 para 13,8 por cento nas mulheres.

A riqueza e a condição de divorciados são também outros factores. Por exemplo, nas pessoas separadas e viúvas a prevalência é de 28,6 e 27,8 por cento, respectivamente.

"Portanto, o estado civil também tem impacto na

contaminação, sendo mais alta nos jovens divorciados, separados ou viúvos (16,6 por cento) e mais baixa nos jovens do sexo masculino que nunca se casaram nem experimentaram relações sexuais, com a taxa de 1,5 por cento.

Nas mulheres, o estudo aponta que duas em cada dez divorciadas são seropositivas e uma em cada dez mulheres que nunca se casaram, mas sexualmente activas, está contaminada pelo HIV.

Dos 13.315 agregados inqueridos, 39 por cento de

mulheres assumiram ser seropositivas e em tratamento anti-retroviral, enquanto nos homens a taxa situa-se nos 22 por cento.

Perante este quadro, o Conselho Nacional de Combate à SIDA (CNCS) vai diversificar e intensificar as metodologias de combate à doença, apostando no uso das línguas nacionais.

"A resposta está a falhar, porém os resultados dão-nos uma oportunidade para melhorar a nossa actuação, pois os que em 2005 eram adolescentes hoje são adultos, daí a necessidade de haver mais persistência

na mensagem", esclarece a coordenadora nacional adjunta do CNCS, Idalina Libombo, falando da necessidade do uso das línguas nacionais para partilha de mensagens de combate à pandemia.

O CNCS vai trabalhar com os ministérios da Juventude e Desportos (MJD); Educação e Desenvolvimento Humano (MINEDH); Género, Criança e Acção Social, para dar uma resposta global aos programas de prevenção.

O universo da população infectada em Moçambique é de 1,5 milhão de pessoas.



SUPLEMENTO SOBRE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Suplemento do Jornal Moçambique de 10 de Maio de 2017 – N.º 190
PARCERIA GABINETE DE INFORMAÇÃO – UNIDADE FUNCIONAL DE SUPERVISÃO
DAS AQUISIÇÕES

CONTINUAÇÃO

Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n.º 5/2016 de 8 de Março

SECÇÃO X **Cadastro Único**

Artigo 41

(Constituição de Cadastro Único)

A constituição de Cadastro Único compete à Unidade Funcional de Supervisão das Aquisições, nos seguintes termos:

- a) Criar e manter actualizado o Cadastro Único de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e de Prestadores de Serviços, elegíveis a participar nas contratações realizadas pelo Estado;
- b) Criar e manter actualizado o Cadastro de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e de Prestadores de Serviços impedidos de participar nas contratações realizadas pelo Estado;
- c) Prover instruções para a utilização, manutenção e actualização do Cadastro Único, incluindo por meio electrónico;
- d) Formular convite público para inscrição no Cadastro Único; e
- e) Inscrever no Cadastro Único todas as pessoas que contratem com órgão ou instituição da Administração Pública, nomeadamente da administração directa e indirecta do Estado, incluindo a sua representação no estrangeiro, autarquias locais e demais pessoas colectivas públicas, mediante envio pela Entidade Contratante, dos requisitos de qualificação da Contratada.

Artigo 42

(Inscrição, Manutenção e Actualização do Cadastro Único)

1. A inscrição no Cadastro Único depende da apresentação pelo interessado dos respectivos documentos de qualificação jurídica, económico-financeira, técnica e regularidade fiscal, previstos no presente Regulamento.
2. A inscrição de empreiteiros de obras públicas e de consultores de construção civil no Cadastro Único depende da apresentação pelo interessado do respectivo Alvará emitido pela Comissão de Licenciamento de Empreiteiros e Consultores de Construção Civil.
3. A manutenção de inscrição no Cadastro Único de elegíveis a participar nas contratações realizadas pelo Estado, depende da actualização, pelo interessado, dos documentos referidos nos números anteriores, sendo excluídos os fornecedores de bens, prestadores de serviços, empreiteiros e consultores de obras que deixem de observar os requisitos de inscrição.
4. O Cadastro Único deve estar permanentemente aberto à inscrição de qualquer interessado que reúna os requisitos estabelecidos no presente Regulamento.
5. O pedido de inscrição no Cadastro Único por iniciativa do interessado deve ser decidido pela Unidade Funcional de Supervisão das Aquisições, no prazo de quinze (15) dias úteis após a sua apresentação.
6. Em qualquer das modalidades de contratação, os

requisitos de qualificação poderão ser comprovados pelo documento do Cadastro Único, sendo dispensado a apresentação dos documentos referidos no n.º 1. 7. A decisão que indefere o pedido de inscrição no Cadastro Único deve ser fundamentada pela Unidade Funcional de Supervisão das Aquisições.

Artigo 43

(Acesso ao Cadastro Único)

O Cadastro Único deve estar permanentemente aberto para consulta por qualquer pessoa, independentemente da demonstração de interesse e sem pagamento de qualquer taxa ou emolumento.

CAPÍTULO II

Modalidades de Contratação

SECÇÃO I

Concurso Público

Artigo 44

(Fases)

O Concurso Público observa, pela ordem indicada, as seguintes fases:

- a) Preparação e lançamento;
- b) Recepção das propostas e dos documentos de qualificação;
- c) Abertura das propostas e dos documentos de qualificação;
- d) Avaliação, classificação e recomendação do Júri;
- e) Anúncio do posicionamento dos concorrentes;
- f) Adjudicação, Cancelamento ou Invalidação;
- g) Notificação aos concorrentes;
- h) Reclamação e Recurso; e
- i) Celebração do Contrato.

Artigo 45

(Anúncio de Concurso)

A realização do Concurso Público obriga a Entidade Contratante à publicação de Anúncio do Concurso, nos termos previstos nos artigos 32 e 33, e a sua comunicação à Unidade Funcional de Supervisão das Aquisições.

Artigo 46

(Aquisição dos Documentos de Concurso)

A aquisição dos Documentos de Concurso não é condição para participar no Concurso Público, podendo a Entidade Contratante cobrar, para seu fornecimento, apenas o valor correspondente ao cus-

to de reprodução gráfica.

Artigo 47

(Conteúdo dos Documentos de Concurso)

1. Os Documentos de Concurso são constituídos por:

- a) Programa do Concurso;
 - b) Cadernos de Encargos;
 - c) Projecto; e
 - d) Requisitos de qualificação dos concorrentes.
2. Nos Documentos de Concurso devem constar:
- a) Identificação do concurso;
 - b) Objecto da contratação e sua especificação;
 - c) As fases do concurso;
 - d) Endereço e data limite para solicitação dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação de todas as normas e elementos que integram os Documentos de Concurso;
 - e) Os requisitos de qualificação dos concorrentes;
 - f) Exigências de entrega de amostras, se for o caso;
 - g) Modo de apresentação das propostas, com indicação dos elementos e documentos que devem acompanhá-las;
 - h) O local de visita da obra, bem como os respectivos dias e horários, na contratação de empreitada de obras públicas;
 - i) A moeda em que deve ser expresso o preço e as condições de pagamento;
 - j) Local, dia e horário para entrega das propostas e documentos de qualificação e para abertura das propostas;
 - k) Prazo de validade das propostas, durante o qual o concorrente fica obrigado a manter a proposta;
 - l) Possibilidade de apresentação de propostas com variantes, quando for o caso;
 - m) As garantias que sejam exigidas;
 - n) Critérios para avaliação de propostas e de decisão;
 - o) Sanções aplicáveis, incluindo os casos de Cancelamento ou Invalidação do concurso, com a indicação da responsabilidade das partes;
 - p) Modelo de Contrato;
 - q) Prazo de execução do Contrato;
 - r) Especificações Técnicas e/ou Termos de Referência que observem prioritariamente as normas moçambicanas;
 - s) Fórmulas e/ou critérios para revisão dos preços de mercado, se for o caso;
 - t) Formulários; e
 - u) Outros elementos que a Entidade Contratante



considere indispensáveis ou importantes.

3. Os Documentos de Concurso relativos a contratação de empreitada de obras públicas, devem estabelecer a exigência de certificação dos materiais e apresentação do controlo de qualidade das obras, feita pelo Laboratório de Engenharia de Moçambique, bem como a respectiva previsão financeira.

4. Os modelos de Documentos de Concurso, que integram o presente Regulamento, são de uso obrigatório.

Artigo 48

(Disponibilidade dos Documentos de Concurso)

Desde a publicação do Anúncio do Concurso até à abertura das propostas, os Documentos de Concurso devem ficar à disposição no local, para consulta dos interessados, independentemente da demonstração de interesse em contratar e sem pagamento de qualquer taxa.

Artigo 49

(Esclarecimentos sobre os Documentos de Concurso)

1. Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação dos Documentos de Concurso serão solicitados pelos concorrentes no primeiro terço do prazo fixado para apresentação das propostas e prestado por escrito pela Entidade Contratante, até ao termo do terço imediato do mesmo prazo, devendo enviar cópia das respostas a todos os concorrentes.

2. A prestação de esclarecimentos aos concorrentes é obrigatória, por parte da Entidade Contratante.

3. A prestação de esclarecimentos não afecta o prazo estipulado nos Documentos de Concurso para apresentação de documentos de qualificação e elaboração da proposta, salvo nos termos do disposto no artigo 50.

4. Por iniciativa dos interessados ou da Entidade Contratante, pode esta, por meio de esclarecimen-

tos, apenas afastar possíveis dúvidas sobre os Documentos de Concurso.

5. A Entidade Contratante não pode alterar as disposições dos Documentos de Concurso nem proceder à inclusão de novas regras, salvo nos termos do disposto no artigo 50.

Artigo 50

(Modificação dos Documentos de Concurso)

A alteração dos Documentos de Concurso deve ser divulgada antes do termo do prazo estabelecido para apresentação de propostas, pela mesma forma que o texto original, com a prorrogação do prazo, se necessário.

Artigo 51

(Prazo para Apresentação de Documentos de Qualificação e Propostas)

1. Os Documentos de Concurso devem fixar prazo não inferior a vinte e um (21) dias, para que os interessados preparem os documentos de qualificação e propostas, de acordo com a natureza e características das obras, bens ou serviços a contratar.

2. O prazo para apresentação de documentos de qualificação e propostas começa a contar a partir da data de publicação do Anúncio de Concurso ou da data a partir da qual os Documentos de Concurso são postos a disposição, prevalecendo a data que ocorrer em último lugar.

Artigo 52

(Forma de Apresentação de Documentos de Qualificação e Propostas)

1. Os documentos de qualificação e a proposta devem ser apresentados num único invólucro opaco, fechado, selado ou lacrado, com identificação completa do concorrente e do objecto de concurso, no seu exterior.

2. As propostas apresentadas fora do prazo estabelecido no Anúncio e Documentos de Concurso não devem ser recebidas pela Entidade Contratante.

Para mais informação consulte:

www.ufsa.gov.mz

UFSA

Unidade Funcional de Supervisão das Aquisições

“Por uma Contratação pública Transparente”

Rua da Imprensa – Prédio 33 Andares, 7º Andar, nº 701, 702 e 704

Maputo - Moçambique



República de Moçambique

Ministério da Economia e Finanças

Direcção Nacional do Património do Estado

Unidade Funcional de Supervisão das Aquisições

Lista de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços Inscritos no Cadastro Único, ao abrigo do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 5/2016, de 8 de Março

Janeiro de 2017

Acol - Aliança Construtora, Lda	Av. de Bagamoyo, 544, Maputo	1663/GE/EOP	31/1/2017
Agro - Sumbuca, EI	Casa Agrária de Chonguene, nº 102, Xai-xai	2238/PE/FB	31/1/2017
Architrave Moz, Lda	Av. Da Namaacha, nº 733, Matola	2259/PE/EOP	31/1/2017
Associação Tomás Sankara	Bairro Costa do Sol, Maputo	2210/PE/FB	31/1/2017
Caetana Vitorino de Sausa Manguene	Bairro do Chinunguine, Xai-xai	2245/PS/PS	31/1/2017
Claida Raúl Freia	Av. Eduardo Mondlane, nº 1296, 3º andar, Maputo	2239/PS/PSC	31/1/2017
Construções Nitranco	Rua Marcelino dos Santos, Gurué	2242/ME/EOP	31/1/2017
Cotor - Consultoria Técnica de Obras Públicas, Lda	Rua Joe Slovo, nº 22, 2º andar, Maputo	2261/ME/PSC	31/1/2017
Emjema Construtor & Filhos, Lda	EN nº 6, Bairro Vumba, Manica	2255/PE/EOP	31/1/2017
FAG - Consultoria e Prestação de Serviços, EI	Bairro do Jardim, Rua do Cajú, nº 36, Maputo	2256/ME/PSC	31/1/2017
Holtel Bernna, Lda	Bairro 7 de Abril, Vilakulo	2240/PE/PS	31/1/2017
Khosi Mozambique, Lda	Av. Da Namaacha, nº 859, Cidade da Matola	2237/PE/PS	31/1/2017
Larybird Transportes, Serviços e Turismo, Lda	Bairro Nkobe, Talhão 827, Parcela 970, Matola	2253/PE/EOP	31/1/2017
Lavila Serviços, Lda	Av. Amílcar Cabral, Bairro Balane 2, Inhambane	2248/ME/PS	31/1/2017
Madalena Soda Chambuluca	Vila de Chiúri, Cabo Delgado	2250/PS/FB	31/1/2014
Medrecandura	Rua dos Combatentes, Chókwe	2246/MIE/FBPS	31/1/2017
Mocidade Construções, Lda	Bairro de Mataunha, Nampula	2095/ME/EOP	31/1/2017
Mocumba Construções Sociedade Unipessoal	Av. Amílcar Cabral, nº 756, R/C, Maputo	2257/PE/EOP	31/1/2017
Multifunções & Serviços	Bairro Tambara 2, Rua das Aguas, Chimoio	2254/PE/FBPS	31/1/2017
Sociedade Moçambicana de Medicamentos	Av. União Africana, nº 8145, Matola	2243/ME/PS	31/1/2017
Tec - Care, Lda	Av. Tomás Nduda, nº 1038, Maputo	2128/ME/FB	27/1/2017